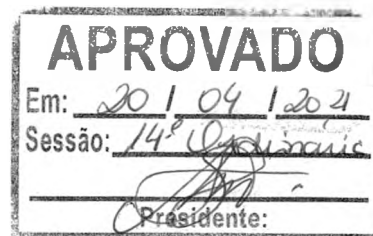




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



REQUERIMENTO Nº 066/2021

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, nos termos do art. 122, §1º da LOM, o envio do contrato de concessão de uso, conforme a proposta legislativa que tramita nessa Casa de Leis, que trata da cessão de uso do aeródromo municipal, ao Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha composição visa atender a reivindicação da nossa comunidade, que tem nos questionado, quais são as condições desse ato em benefícios e benfeitorias a serem realizadas pelo concessionário ao município de Ipameri com a destinação desse imóvel público.

Nesse sentido, a concessão de uso se trata, em verdade, de Contrato Administrativo, mediante autorização legislativa, que atribui a utilização de um bem público a um administrado, para que este o explore por sua conta e risco, de acordo com sua destinação específica, nas condições estabelecidas no respectivo contrato, em benefício coletivo.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, em 20 dias do mês de abril de 2021.


Paulo José Machado Sugai
Vereador